



Ato do Presidente nº 052, de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/92-CLDF, publicado no DODF nº 262/92 de 29.12.92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 001.289/91-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 10.342-65 - Assessor Técnico II, Executor do Contrato nº 115/92-CLDF, firmado em 22.12.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a contar de 29.12.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 12 de janeiro de 1993

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente